



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DEPMATPAT
 Rua Jornalista Lívio Lopes, s/n - Bairro Redonda - Almojarifado do Departamento de Material e Patrimônio do TJPI - CEP 64077-805
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Estudos Preliminares Nº 82/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES
MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COPA E COZINHA
PROC. SEI Nº 22.0.000073321-4

SETOR REQUISITANTE: Departamento de Material e Patrimônio - DEPMATPAT

ÁREA REQUISITANTE

ESTUDOS PRELIMINARES DE CONTRATAÇÃO	
PROCESSO: 22.0.000073321-4	RESPONSÁVEL
Setor Requisitante: Departamento de Material e Patrimônio	FRANCISCO LUCIANO FERREIRA

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda de reposição de estoque de expediente, constante no DEPMATPAT, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Os presentes Estudos Preliminares tratam-se da primeira etapa do procedimento de aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COPA E COZINHA** para atender as necessidades do Poder Judiciário Piauiense.

O Estudo Preliminar encontra embasamento na Instrução Normativa nº 40/2020 do Ministério da Economia e em conformidade com a determinação constante no Ofício-Circular Nº 118/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER (1695573).

2. DO OBJETO

2.1 O objeto destes estudos técnicos preliminares é a aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COPA E COZINHA**, de acordo com as demandas do setor demandante, visando atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, além de garantir a funcionalidade de 11(onze) copas localizadas no Novo Palácio da Justiça e de demais unidades localizadas na capital e no interior do estado, para utilização de servidores, colaboradores, magistrados e jurisdicionados.

3. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COPA E COZINHA** visa à reposição do estoque para atendimento das demandas das unidades judiciárias e administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, para o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

3.2. Opta-se pela adoção do Sistema de Registro de Preços com fulcro do Decreto nº 7.892/2013, art. 3º e seus incisos, considerando-se:

3.2.1. A necessidade de contratações frequentes;

3.2.2. A conveniência das entregas serem parceladas, a fim de que não haja acúmulo de material em estoque, correndo-se o risco de perda precoce por deterioração, roubos ou demais causas;

4. CONTRATAÇÕES ANTERIORES:

4.1. Em prospecção das contratações com objeto similar anteriormente realizadas no âmbito deste Tribunal, verificou-se a existência de contratação anterior, referente à aquisição de **Materiais de expediente, copa e cozinha**, nos autos do Proc. SEI Nº 19.0.000056900-6, 17.0.000016136-5, 17.0.000047712-5, 17.0.000013651-4, referentes à formação de Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente, copa e cozinha.

5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico vigente, nos termos do item IX - APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA, que objetiva a eficiência operacional interna e a humanização do serviço, nos termos do Planejamento Estratégico Ciclo 2021-2026 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

A disponibilização de recursos para a aquisição de materiais de expediente, copa e cozinha visa ao atendimento das demandas das unidades judiciárias e administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e das copas e cozinha do Novo palácio da justiça e de outras unidades do TJPI, buscando, para tanto, a contínua melhoria dos serviços prestados por este Tribunal.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E REQUISITOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE E QUANTITATIVO ESTIMADO:

6.1. Para a implementação da contratação, será necessária a aquisição dos seguintes itens que deverão obedecer às especificações e quantitativos que consta no Anexo memória de cálculo - Quantitativo Estimado (3564318), na forma que segue:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTITATIVO	DESCRIPTIVO DO CÁLCULO Documento SEI Nº(3564318)
1	464836	BANDEJA PORTA DOCUMENTOS, MATERIAL: ACRÍLICO, TIPO: SIMPLES, COR: FUMÊ. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 370 MM, LARGURA: 250 MM, ALTURA: 30 MM	Unidade	550	Quantitativo consumido (Pág. 1) da ARP 24/2018 anterior.
2	394691	CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS: TIPO: MESA (4 OPERAÇÕES BÁSICAS), FONTE ALIMENTAÇÃO: SOLAR, BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, SISTEMA CÁLCULO BINÁRIO	Unidade	47	Como não foi consumido o saldo da ARP 24/2018 anterior, levou-se em consideração o quantitativo consumido no período de fev/2021 a janeiro/2022 (Pág. 3).
3	435108	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO RECICLADO, QUANTIDADE CARGAS: 1 UN, MATERIAL PONTA: LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: MÉDIA, COR TINTA: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE E ORIFÍCIO LATERAL. MARCA DE REFERÊNCIA: BIC OU SUPERIOR.	Caixa com 50 unidades	300	Quantitativo consumido (Pág. 6) da ARP 63/2020 anterior.
4	411704	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL, MATERIAL PONTA: AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: FINA, COR TINTA: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRIP EM BORRACHA MACIA, TINTA A BASE ÓLEO. MARCA DE REFERÊNCIA: BIC OU SUPERIOR.	Caixa com 50 unidades	250	Quantitativo consumido (Pág. 8) da ARP 63/2020 anterior.
5	356878	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL: PLÁSTICO MATERIAL PONTA: PLÁSTICO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA: GROSSA COR TINTA: VERMELHA MARCA DE REFERÊNCIA: BIC OU SUPERIOR.	Caixa com 50 unidades	80	Quantitativo consumido (Pág. 10) da ARP 24/2018 anterior.
6	339197	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: CHANFRADA, COR: FLUORESCENTE AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAÇO 4 MM. MARCA DE REFERÊNCIA: PILOT, CIS, MAXPRINT, EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	Unidade	4.432	Quantitativo consumido (Pág. 13) da ARP 48/2017 anterior.
7	395399	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: FELTRO, ESPESSURA ESCRITA: FINA, COR CARGA: AZUL, APLICAÇÃO: CD, DVD.	Unidade	700	Quantitativo consumido (Pág. 16) da ARP 48/2017 anterior.
8	459402	CAIXA DE PAPELÃO - PEQUENA. CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PAPELÃO ONDULADO, DIMENSÕES APROXIMADAS (C X L X A): 38,0 X 17,0 X 29,0 CM, COR: PARDO, IMPRESSÃO: PERSONALIZADA.	Unidade	15.000	Quantitativo consumido (Pág. 19) da ARP 39/2017 anterior.

9	471349	CAIXA DE PAPELÃO - GRANDE. CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PAPELÃO ONDULADO, DIMENSÕES APROXIMADAS (C X L X A): 58,0 X 38,0 X 29,0 CM. COR: PARDO, IMPRESSÃO: PERSONALIZADA.	Unidade	15.000	Quantitativo consumido (Pág. 22) da ARP 39/2017 anterior.
10	282967	COLA, COMPOSIÇÃO: POLIVINIL ACETATO - PVA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL, TIPO: PASTOSA, TUBO DE 90G	Tubo 90 g	500	Quantitativo consumido (Pág. 26) da ARP 66/2020 anterior.
11	442963	COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ, MATERIAL: PAPEL, TAMANHO: Nº 4.	Caixa com 30 unidades	400	Quantitativo registrado (Pág. 28) da ARP 052/2016 anterior e integralmente consumido.
12	309534	COADOR CAFÉ, MATERIAL: TECIDO, TAMANHO: PEQUENO, APLICAÇÃO: PARA BULE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO DE MADEIRA. SUGESTÃO PARA RAI DO ARO: 13 a 15 cm	Unidade	600	Quantitativo consumido (Pág. 31) da ARP 25/2018 anterior.
13	271776	CLIFE, TAMANHO:2/0, MATERIAL:METAL, FORMATO:PARALELO	Caixa com 100 unidades	4.500	Quantitativo consumido (Pág. 33) da ARP 49/2017 anterior.
14	271780	CLIFE, TAMANHO:6/0, MATERIAL:METAL, FORMATO:PARALELO	Caixa com 50 unidades	2.000	Quantitativo consumido (Pág. 36) da ARP 49/2017 anterior.
15	226734	CLIFE, TAMANHO:8/0, MATERIAL:METAL, FORMATO:PARALELO	Caixa com 25 unidades	4.000	Quantitativo consumido (Pág. 39) da ARP 49/2017 anterior.
16	419185	DISCO COMPACTO – DVD, EMBALAGEM PLÁSTICA/ACRÍLICA/ENVELOPE DE PAPEL INDIVIDUAL LACRADA TEMPO DURAÇÃO: 120 MIN, TIPO: GRAVÁVEL, DVD-R, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VELOCIDADE GRAVAÇÃO: 4X, CAPACIDADE DVD ROM: 4.7 GB. MARCA HP, MAXPRINT, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unidade	60.000	Quantitativo consumido (Pág. 42) da ARP 41/2017 anterior.
17	471415	ESTILETE, TIPO: ESTREITO, ESPESSURA: 9 MM, MATERIAL CORPO: POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINA DE AÇO CARBONO	Unidade	300	Quantitativo consumido (Pág. 44) da ARP 056/2016 anterior e integralmente consumido.
18	397657	ENVELOPE, MATERIAL: PAPEL KRAFT, GRAMATURA: 110 G,M2, DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 260 MM, LARGURA: 360 MM, COR: PARDA, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE DOCUMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: TIMBRADO, CONFORME MODELO	Unidade	200.000	Quantitativo consumido (Pág. 47) da ARP 57/2020 anterior.
19	455619	GARRAFA TÉRMICA - GARRAFA TÉRMICA MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE , CAPACIDADE: 1 L, COR: PRETA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA EM PRESSÃO E AMPOLA EM VIDRO	Unidade	500	Quantitativo consumido (Pág. 49) da ARP 25/2018 anterior.
20	425226	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, COBREADO, TAMANHO: 26,6, USO: GRAMPEADOR DE MESA.	Caixa com 5000 unidades	3.000	Quantitativo consumido (Pág. 52) da ARP 50/2017 anterior.
21	417157	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 300 MM, TIPO: GARRA, COR: BRANCA.	Pacote com 50 unidades	1.000	Quantitativo consumido (Pág. 54) da ARP 24/2018 anterior.

22	247756	PAPEL EMBRULHO, TIPO PAPEL: KRAFT, APRESENTAÇÃO: BOBINA, LARGURA: 120 CM, COMPRIMENTO: 100 M, MODELO: LISO, COR: PARDA, GRAMATURA: 80 G/M²	Unidade	25	Quantitativo consumido (Pág. 57) da ARP 24/2018 anterior.
23	419860	PILHA, TAMANHO: PALITO, MODELO: AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA, TENSÃO NOMINAL: 1,5 V. MARCA DE REFERÊNCIA DURACELL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	Embalagem com 2 unidades	800	Quantitativo consumido (Pág. 60) da ARP 24/2018 anterior.
24	419859	PILHA, TAMANHO: PEQUENA, MODELO: AA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA, TENSÃO NOMINAL: 1,5 V. MARCA DE REFERÊNCIA DURACELL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	Embalagem com 2 unidades	380	Quantitativo consumido (Pág. 63) da ARP 24/2018 anterior.
25	394476	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: FELTRO, TIPO CARGA: RECARREGÁVEL, COR TINTA: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO DA PONTA: 6 MM.	Unidade	1.556	Quantitativo consumido (Pág. 66) da ARP 49/2017 anterior.
26	394477	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: FELTRO, TIPO CARGA: RECARREGÁVEL, COR TINTA: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO DA PONTA: 6 MM.	Unidade	1.556	Quantitativo consumido (Pág. 69) da ARP 49/2017 anterior.
27	394478	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: FELTRO, TIPO CARGA: RECARREGÁVEL, COR TINTA: VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO DA PONTA: 6 MM.	Unidade	1.027	Quantitativo consumido (Pág. 72) da ARP 49/2017 anterior.
28	392703	GUARDANAPO DE PAPEL - GUARDANAPO DE PAPEL MATERIAL: CELULOSE , TIPO FOLHAS: SIMPLES , COMPRIMENTO: 24 CM, COR: BRANCA , LARGURA: 22 CM.	Pacote com 50 unidades	9.000	Quantitativo consumido (Pág. 75) da ARP 45/2017 anterior.
29	287863	FITA ADESIVA EMBALAGEM, MATERIAL: PAPEL, COMPRIMENTO: 50 M, LARGURA: 48 MM, APLICAÇÃO: EMPACOTAMENTO GERAL E REFORÇO PACOTES, COR: INCOLOR.	Unidade	3.000	Quantitativo consumido (Pág. 77) da ARP 68/2020 anterior.
30	287863	FITA ADESIVA EMBALAGEM, MATERIAL: PAPEL, COMPRIMENTO: 50 M, LARGURA: 48 MM, APLICAÇÃO: EMPACOTAMENTO GERAL E REFORÇO PACOTES, COR: INCOLOR. OBS: PERSONALIZADA COM O TIMBRE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ NA COR AZUL ESCURO.	Unidade	5.000	Quantitativo consumido (Pág. 79) da ARP 59/2020 anterior.
31	341785	FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 38 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: BEGE	Unidade	3.000	Quantitativo consumido (Pág. 81) da ARP 57/2020 anterior.
32	426436	FITA ADESIVA, MATERIAL: CELOFANE TRANSPARENTE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 19 MM,	Unidade	3.000	Quantitativo consumido (Pág. 84) da ARP 59/2020 anterior.

		COMPRIMENTO: 50 M, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: MULTIUSO			
33	394469	RÉGUA ESCRITÓRIO MATERIAL: ACRÍLICO COMPRIMENTO: 30 CM GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO/MILÍMETRO TIPO MATERIAL: RÍGIDO COR: CRISTAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE/LARGURA DE 3,5 CM	Unidade	1.000	Quantitativo consumido (Pág. 86) da ARP 50/2017 anterior.
34	463459	FITILHO COR: VARIADA MATERIAL: POLIPROPILENO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LARGURA 10MM	Rolo	200	Quantitativo consumido (Pág. 89) da ARP 059/2016 anterior e integralmente consumido.
35	436328	TOALHA DE PAPEL MATERIAL: 100% CELULOSE VIRGEM TIPO FOLHA: 2 DOBRAS COMPRIMENTO: 20 CM LARGURA: 21 CM COR: BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERFOLHADA. MARCA REFERENCIAL: MELHORAMENTOS, SIMILAR OU SUPERIOR.	Pacote c/ 1000 Folhas	171	O método de obtenção do quantitativo estimado (Pág. 92) tomou por base o número de requisições das comarcas localizadas no interior do estado e o Requerimento de Material de Consumo N° 252/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER (3015085) formulado pela Secretaria Geral - SECGER nos autos do Processo SEI nº 22.0.000009986-8, fundamentado na utilização para as 11(onze) copas localizadas no novo palácio da justiça e demais unidades localizadas na capital e no interior do estado para o atendimento das necessidades de servidores, colaboradores, magistrados e jurisdicionados.
36	254199	PAPEL NÃO CLORADO, FORMATO:A4 , COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA:210 MM, GRAMATURA:75 G/M2, APLICAÇÃO:IMPRESSORA LASER	Resma 500 folhas	22.400	Quantitativo consumido (Pág. 94) da ARP 38/2017 anterior.
37	455724	MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL:PVC-TRAÇADO EM NÁILON , DIÂMETRO:1/2 POL, ESPESSURA:2 MM, PRESSÃO MÁXIMA:6 BAR., COMPRIMENTO:100 M, COR:CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO APLICÁVEL	Unidade	7	O método de obtenção do quantitativo estimado (Pág. 96) tomou por base o número de requisições das comarcas localizadas no interior do estado e o Requerimento de Material de Consumo N° 252/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER (3015085) formulado pela Secretaria Geral - SECGER nos autos do Processo SEI nº 22.0.000009986-8, fundamentado na utilização para as 11(onze) copas localizadas no novo palácio da justiça e demais unidades localizadas na capital e no interior do estado para o atendimento das necessidades de servidores, colaboradores, magistrados e jurisdicionados.
38	455575	FUNIL, MATERIAL:PLÁSTICO , USO:DOMÉSTICO, DIÂMETRO NOMINAL:120 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BRANCO, COM PEGADOR	Unidade	15	O método de obtenção do quantitativo estimado (Pág. 98) tomou por base a necessidade informada no Requerimento de Material de Consumo N° 252/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER (3015085) formulado pela Secretaria Geral - SECGER nos autos do Processo SEI nº 22.0.000009986-8, fundamentado na utilização para as 11(onze) copas localizadas no novo palácio da justiça e demais unidades localizadas na capital e no interior do estado para o atendimento das necessidades de servidores, colaboradores, magistrados e jurisdicionados. Não existem outros requerimentos do item.

39	286984	LEITEIRA, MATERIAL:ALUMÍNIO, CAPACIDADE APROXIMADA: 6 L, FORMATO:CILÍNDRICO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:POLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ALÇA	Unidade	200	Quantitativo consumido (Pág. 101) da ARP 054/2016 anterior e integralmente consumido.
40	286098	BANDEJA DE AÇO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:RETANGULAR, COMPRIMENTO:48 CM, LARGURA:32 CM, APLICAÇÃO:SERVIR REFEIÇÕES	Unidade	85	Quantitativo consumido (Pág. 103) da ARP 074/2015 anterior e integralmente consumido.
41	331890	TAÇA, MATERIAL CRISTAL, ALTURA 112 MM, CAPACIDADE 260 ML, USO ÁGUA, DIAMETRO BOCA 65 MM	Unidade	2.000	Quantitativo consumido (Pág. 106) da ARP 67/2020 anterior.
42	270145	XÍCARA, MATERIAL: PORCELANA, TIPO: CAFÉ, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PÉ, PIRES TAMANHO 12 E XÍCARA TAMANHO 8.	Unidade	80	Quantitativo registrado (Pág. 108) na ARP 054/2016 anterior e integralmente consumido.
43	303999	PRATO PORCELANA, APLICAÇÃO:REFEIÇÃO, FORMATO:REDONDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BORDA ESPESSURA 3,9 CM, COR:BRANCA, TIPO:RASO, DIÂMETRO:24,5 CM	Unidade	80	O método de obtenção do quantitativo estimado (Pág. 110) tomou por base o número de requisições das comarcas localizadas no interior do estado e o Requerimento de Material de Consumo Nº 252/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER (3015085) formulado pela Secretaria Geral - SECGER nos autos do Processo SEI nº 22.0.000009986-8, fundamentado na utilização para as 11(onze) copas localizadas no novo palácio da justiça e demais unidades localizadas na capital e no interior do estado para o atendimento das necessidades de servidores, colaboradores, magistrados e jurisdicionados.
44	341181	PRATO MATERIAL: VIDRO , COR: BRANCA , DIMENSÕES APROXIMADAS: 19 X 19 X 2 C. APLICAÇÃO: SOBREMESA.	Unidade	80	O método de obtenção do quantitativo estimado (Pág. 112) tomou por base o número de requisições das comarcas localizadas no interior do estado e o Requerimento de Material de Consumo Nº 252/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER (3015085) formulado pela Secretaria Geral - SECGER nos autos do Processo SEI nº 22.0.000009986-8, fundamentado na utilização para as 11(onze) copas localizadas no novo palácio da justiça e demais unidades localizadas na capital e no interior do estado para o atendimento das necessidades de servidores, colaboradores, magistrados e jurisdicionados.
45	368973	FAQUEIRO, MATERIAL EMBALAGEM:PAPELÃO, MATERIAL TALHERES:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:AÇO INOXIDÁVEL, QUANTIDADE FACAS:12 UN, QUANTIDADE GARFOS:12 UN, QUANTIDADE COLHERES:12 UN, QUANTIDADE FACAS SOBREMESA:12 UN, QUANTIDADE GARFOS SOBREMESA:12 UN, QUANTIDADE COLHERES SOBREMESA:12 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESPESURA 3 MM.	Unidade	100	Quantitativo consumido (Pág. 114) da ARP 068/2015 anterior e integralmente consumido.

MARCA DE REFERÊNCIA:
TRAMONTINA.

6.2. Com relação aos itens 1, 3-16, 18-33 e 36, 41, o método utilizado para a obtenção da quantidade a ser adquirida tomou por base a **QUANTIDADE CONSUMIDA** das últimas Atas de Registro de Preços correspondes a cada item, cujos valores encontram-se registrados no "Sistema Licitações do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí" e correspondem à **Quantidade Registrada** subtraída do **Saldo Interno**, conforme demonstrativo que segue:

QR - SI = QC , sendo
QR: Quantidade Registrada;
SI: Saldo Interno.
QC: Quantidade Consumida;

7. ESTIMATIVAS DE CUSTOS:

Os custos estimados com a referida contratação serão detalhados nas cotações públicas e na pesquisa de preço a serem juntadas aos presentes autos.

8. DO ESTUDO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Visando eliminar e/ou diminuir a probabilidade de ocorrência de eventos negativos que impactem no regular funcionamento das atividades no âmbito das unidades judiciárias e administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI, procedeu-se na realização de um estudo de gerenciamento de riscos, que tem por objetivo identificar, analisar e responder os riscos inerentes à contratação a ser realizada, utilizando-se somente dois itens da matriz, quais sejam: weaknesses (pontos fracos/fraquezas) e threats (ameaças) conforme demonstrado abaixo:

MAPA DE RISCOS							
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor							
RISCO Weaknesses (fraquezas)	Probabilidade	Impacto	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável	
01	Falta de Orçamento para a demanda plena da contratação.	Baixa	Alto	A contratação somente será formalizada após a garantia, nos autos, de que existe disponibilidade orçamentária.	SOF	Acionar a Superintendência de Orçamento e Finanças para providenciar o remanejamento do orçamento do exercício financeiro ou, em último caso, suspender a contratação em comento.	Autoridade Superior.
02	Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Mapa de Gerenciamento de Risco (MGR) e Termo de Referência (TR) deficientes ou inconsistentes.	Média	Médio	Convocação de servidores com conhecimento técnico adequado disponíveis à demanda para a confecção dos artefatos	Autoridade Superior.	Reexame de documentos durante o planejamento da contratação	Equipe de planejamento da contratação
03	Contratação com preço acima da média do mercado	Baixa	Médio	Realizar ampla pesquisa de preço obedecendo a Orientação normativa específica para tal fim.	Seção de compras - SECCOM	Não adjudicação do certame.	Pregoeiro.

MAPA DE RISCOS							
FASE DE ANÁLISE: Gestão do Contrato							
RISCO Weaknesses (fraquezas)	Probabilidade	Impacto	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável	
01	Interrupção do fornecimento dos itens por parte da empresa contratada.	Baixa	Alto	Garantir que a empresa possua pleno conhecimento de suas obrigações assumidas no contrato e das consequentes sanções a serem aplicadas em caso de descumprimento.	Superintendência de Gestão de Contratos e Convênios - SGC	Verificada a irregularidade, o fiscal deverá notificar a autoridade competente para adoção das medidas cabíveis, não só com base na legislação em vigor, mas também balizando-se no	Fiscal técnico. Autoridade Superior.

						instrumento contratual utilizado.	
02	Aumento do preço de insumos e matérias-primas, impostos, e, consequente, majoração dos valores após a contratação.	Média	Médio	Prever essa possibilidade, tanto no Termo de Referência, quanto no Contrato e no Edital a ser assinado à luz da legislação pátria vigente, como forma de evitar pedidos de realinhamento de preços por parte dos fornecedores.	Superintendência de Licitações e Contratos	Fazer acompanhamento do processo de contratação, bem como da entrega, a fim de monitorar e, se for o caso, tempestivamente, dar ciência à autoridade competente.	Fiscal técnico. Superintendência de Gestão de Contratos e Convênios – SGC (quando dos termos aditivos) Superintendência de Licitações e Contratos.
03	Fornecimento de produtos de baixa qualidade, com acabamento comprometido, em desconformidade às especificações contidas no Termo de Referência.	Baixa	Alto	Verificar as especificações detalhadas do produto e levar a pleno conhecimento dos fornecedores.	Fiscal administrativa (verificação)	Verificada a irregularidade, o fiscal deverá notificar a autoridade competente para adoção das medidas cabíveis.	Fiscal técnico. Autoridade Superior.

Ademais, verifica-se que, para mitigar os riscos identificados, foram descritas ações preventivas e de contingências, as quais algumas envolvem atuação efetiva do fiscal de contrato, ações administrativas internas e inclusões de cláusulas obrigacionais no eventual instrumento contratual.

9. DO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

O art. 23, § 1º da Lei 8.666/1993 dispõe que as obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

No presente caso, considerando a viabilidade técnica, a solução foi parcelada em itens, obedecendo à regra prevista no instrumento legal supracitado, de modo a viabilizar o fornecimento dos materiais para diversas empresas, promovendo, portanto, ampla participação, competitividade e vantagem econômica ao certame.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE E DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL

O contratado deverá utilizar, quando disponíveis no mercado, materiais que sejam reciclados, reutilizados e biodegradáveis, bem como priorizar o emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução e operação do objeto, bem como respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

Deverá a contratada adotar boas práticas de sustentabilidade, baseadas na otimização e economia de recursos e na redução da poluição ambiental, quando da execução dos serviços contratados, tais como uso racional de água, economia de energia elétrica, economia de materiais, separação de resíduos e materiais recicláveis.

Dessa forma, considerando a necessidade de implantação de práticas de sustentabilidade, deve-se contratar empresas que sejam comprometidas com a sustentabilidade.

Visando um maior desenvolvimento nacional sustentável, a presente aquisição observará os princípios da economicidade, eficácia, eficiência para melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais, de forma a utilizar-se da menor quantidade possível de recursos que causem impactos negativos para a sociedade e para o meio ambiente, com a contratação de produtos acondicionados preferencialmente em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Os produtos devem ser menos agressivos ao meio ambiente; ser concentrados (a fim de evitar excesso de embalagens);

Preferência por produtos que possuam comercialização em refil e embalagens plásticas recicláveis e biodegradáveis, em especial copos descartáveis.

Preocupação em atendimento ao [Plano de Logística Sustentável do TJPI \(2021-2026\)](#).

Dessa forma, considerando a necessidade de implantação de práticas de sustentabilidade, deve-se priorizar contratar empresa fornecedora que seja comprometida com a sustentabilidade.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA ORGANIZAÇÃO

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí dispõe pessoal capacitado para o recebimento, manejo, controle e transporte do material a ser adquirido através do Departamento de Material e Patrimônio - DEPMATPAT, assim como servidores aptos para atuarem na fiscalização e na gestão dos instrumentos resultantes do presente registro, não sendo necessária a capacitação de novos servidores para as referidas funções.

13. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DE ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE SOLUÇÃO

Realizada a prospecção e análise de alternativas possíveis de solução, conforme mandamento contido no Art. 7º da Instrução Normativa nº 40/2020 do Ministério da Economia, verificou-se que o atendimento às demandas de aquisição de material de expediente para o atendimento das necessidades de diversos órgãos são realizadas, predominantemente, através do Sistema de Registro de Preços.

Ademais, o sistema de aquisição por preços registrados não obriga à Administração contratar todo o quantitativo registrado. Dessa forma, o quantitativo fixado na ARP não será revertido, necessariamente, em custos adicionais para a Administração, mas tão somente serão adquiridos a medida que forem demandados por cada unidade.

Segue o rol exemplificativo de aquisições recentes de materiais de expediente, por meio de Sistema de Registro de Preços, realizadas órgãos locais e regionais, cujo porte estrutural assemelha-se ao deste Tribunal:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

Ata de Registro de Preços Nº 001/2022

Objeto: Registro de preço para a aquisição de material de expediente para o município de Caldeirão Grande do Piauí - PI

Edital de Licitação N.º 006/2022

Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços

Status: Finalizada.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Ata de Registro de Preços Nº 001/2022, 002/2022, 003/2022, 004/2022, 005/2022, 006/2022

Objeto: Registro de Preços objetivando Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Expediente, Limpeza e outros para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Pregão Eletrônico Nº 002/2022 - Sistema de Registro de Preços.

Status: Finalizada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

Ata de Registro de Preços Nº 010/2022

Objeto: Registro de preços para eventual contratação parcelada de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao edital, em atendimento às necessidades do Município de Picos-PI e suas secretarias.

Edital de Licitação N.º 010/2022

Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços

Status: Finalizada.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Ata de Registro de Preços

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de material de expediente e toner para impressoras do MP-PI, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (anexo I), que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Edital de Licitação N.º 010/2022

Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços

Status: Finalizada.

*Pesquisa realizada no Sistema do Mural de Licitações do Tribunal de Constas do estado do Piauí - TCE-PI

(<https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/>), em 08/2022.

Dessa forma, observa-se que o **Sistema de Registro de Preços é a alternativa mais apropriada para o registro e aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COPA E COZINHA**, visando à reposição do estoque para atendimento das demandas das diversas unidades judiciárias e administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

Em face disso, considerando a manifestação exarada na Manifestação Nº 8732/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG (2431690) nos autos do Processo SEI 20.0.000084537-0, que versa sobre a impossibilidade de utilização imediata da Nova Lei para a realização de Pregões Eletrônicos no âmbito deste Tribunal, tendo em conta a existência, por ora, de obstáculos intransponíveis do ponto de vista operacional (não implementação de sistema adaptado às normas do novo regramento) e regulamentar (inexistência de regulamentação de importantes dispositivos), assim como não se conceber haver relevante vantagem para a Administração a justificar a escolha do novo regramento, **sugere-se a utilização da Lei nº 8.666/93, com a adoção do Sistema de Registro de Preços** com fulcro do Decreto nº 7.892/2013, art. 3º e seus incisos.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade da contratação já demonstrada nestes Estudos Preliminares, entendemos por sua viabilidade e razoabilidade, de modo que a aquisição seja, preferencialmente, efetuada através do Sistema de Registro de Preços, conforme disponibilidade orçamentária da Administração deste TJPI.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Igor Mendes Carvalho, Analista Judiciária / Analista Administrativa**, em 31/08/2022, às 08:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3462077** e o código CRC **5948BB85**.